



## 1ª SESSÃO - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º. 1/2024-0013

**Objeto:** Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosque, situados no Calçadão Gentil Estevão (nº 11), localizado na Rua Adolfo Fernandes, Bairro Centro de Pau dos Ferros – RN.

Às **09:00** horas do dia **20/09/2024**, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro. David Jhenison Soares Fernandes – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, Portaria n.º. 008/2024, de 11 de janeiro de 2024. **EQUIPE DE APOIO**, Jeane Leonor, Jakeline Alexandre da Silva, Ana Paula Marques da Costa Freire, designados pela Portaria n.º. 151/2024, de 23 de maio de 2024.

O agente de contratação deu início à Sessão esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à equipe de licitação, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 2) e a Proposta Comercial (envelope n. 1), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no edital convocatório, e seus respectivos representantes, devidamente credenciados, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam:

| FORNECEDORES PARTICIPANTES       |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| LICITANTE                        | REPRESENTANTE               |
| Razão Social / CNPJ / CPF        | Nome / Identidade / Emissor |
| ROSICLEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA | COMPARECEU                  |
| LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO   | COMPARECEU                  |

Em ato contínuo, o agente de contratação rubricou os envelopes recebidos, Documentos de Habilitação (envelope n. 2) e a Proposta Comercial (envelope n. 1), e solicitou a rubrica dos demais equipe de apoio e dos participantes presentes, que conferiram a sua inviolabilidade.

Em seguida foi aberto os documentos de PROPOSTA do interessado com os seguinte valor:

| Empresa                          | Item | Quiosque n.º | Localização | Proposta   |
|----------------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| ROSICLEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA | 01   | 11           |             | R\$ 301,28 |
| LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO   | 01   | 11           |             | R\$ 284,00 |

O agente de contratação abriu fase de lance para o item 01, em que houve diversos lances alternados entre os participantes, momento em que o concorrente **LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03**, arrematou o item objeto do certame, pelo valor final de R\$ 515,00 ( quinhentos e quinze reais )



Ato contínuo, o Agente de contratação deu início a abertura dos envelopes n°2 – **DOCUMENTAÇÃO**, apenas dos licitantes vencedores conforme indicado abaixo:


**-LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO – CNPJ: 30.746.418/0001-03**

Após, o Agente de contratação perguntou aos participantes se havia interesse em interpor recurso, tendo a negativa dos mesmos, em seguida declarou o vencedor conforme resultado acima e informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação declara a Sessão encerrada.

A Ata segue assinada pelo agente, equipe de apoio e interessados presentes.

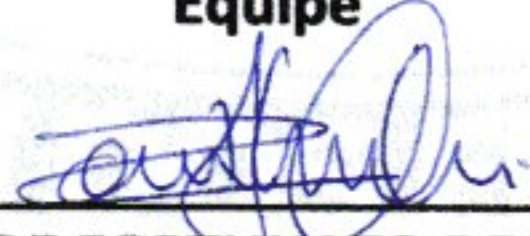
Pau dos Ferros-RN, 20 de Setembro de 2024.

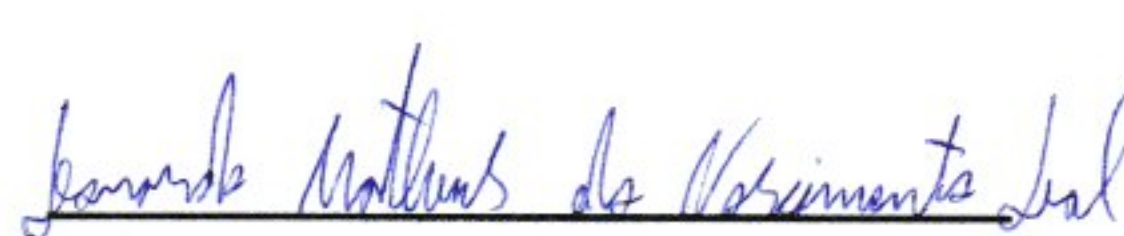
  
\_\_\_\_\_  
David Jhemson Soares Fernandes  
**Agente de contratação**

  
\_\_\_\_\_  
Jakeline Alexandre da Silva  
**Equipe**

  
\_\_\_\_\_  
Jeane Leonor Fernandes Moraes  
**Equipe**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Marques Freire  
**Equipe**

  
\_\_\_\_\_  
**ROSICLEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 47.255.236/0001-32

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO**  
CNPJ: 30.746.418/0001-03